



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.545/2024

Dispõe sobre a denominação de espaço Público Municipal

Autor: Vereador Sandro Marcelo de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU.
PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Fica denominada "Pista de Skate Luiz Diogo Pontes Costa" a pista de skate localizada na Avenida das Flores, esquina com a Rua das Safiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 19 de agosto de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/08/2024

